



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
C Â M A R A M U N I C I P A L

Edital nº004/2017

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão torna público que:

A Câmara Municipal deliberou na reunião realizada em 16/12/2016, manter as regras estipuladas para as reuniões do executivo, de acordo com a seguinte calendarização:

As reuniões da Câmara Municipal serão quinzenais e terão lugar no edifício dos Paços do Concelho, às sextas-feiras, pelas 14:30 horas, sendo pública a primeira de cada mês.

No caso em que, de acordo com a regra estipulada, o dia da reunião coincida com feriado, a reunião terá lugar no dia útil anterior, de acordo com a calendarização anexa.

Anualmente será realizada uma reunião pública descentralizada nas instalações das Juntas de Freguesia, com a seguinte prioridade:

Fratel – 1ª reunião do mês de janeiro (dia 13 de janeiro)

Perais – 1ª reunião do mês maio (dia 5 de maio)

Sarnadas de Ródão – 1ª reunião do mês de setembro (dia 8 de setembro)

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 03 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira

ANEXO

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES PARA O ANO DE 2017

janeiro - 13 e 27

fevereiro - 10 e 24

março - 10 e 24

abril - 7 e 21

maio - 5 e 19

junho - 2, 16 e 30

julho - 14 e 28

agosto - 11 e 25

setembro - 8 e 22

outubro - 6 e 20

novembro - 3, 17 e 30

dezembro - 15 e 29